



EXTRATO Nº 079/2017 – DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: Contrato Administrativo nº 014/2017-FUNJEAM.

2.DATA DA ASSINATURA: 16/05/2017.

3. PARTICIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa BELSAN COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA - EPP

4. OBJETO: Constitui objeto do presente pacto: **1.1.1.** O fornecimento e instalação de 06 (seis) elevadores de passageiros, com 08 (oito) paradas cada, na Torre Cível, em construção no terreno do Fórum Ministro Henoch da Silva Reis; **1.1.2.** Serviço de manutenção preventiva dos elevadores pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de emissão do termo de recebimento definitivo.

5.VALOR: Os valores a serem pagos à **CONTRATADA** pela aquisição e instalação dos elevadores objeto deste contrato, é o valor global de **R\$ 747.900,00 (setecentos e quarenta e sete mil e novecentos reais)**, desde que atendidas pela **CONTRATADA** às exigências para a liquidação da despesa. Os valores a serem pagos à **CONTRATADA** pelos serviços de manutenção preventiva dos elevadores objeto deste contrato, é o valor mensal de **R\$ 1.990,00 (mil novecentos e noventa reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 23.880,00 (vinte e três mil e oitocentos e oitenta reais)**, desde que atendidas pela **CONTRATADA** às exigências para a liquidação da despesa.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato decorreu da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o nº 010/2017-CPL/TJAM, e seus anexos, cuja homologação foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano IX, Edição nº 2143, Caderno Administrativo, em 27.04.2017, à pág. 15, tendo amparo legal, integralmente, na Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e na Resolução CNJ n. 114/2010.

7.PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.1476.0001, Elemento de Despesa 44905192, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2017NE00633, de 02/05/2017, no valor de R\$ 747.900,00 (setecentos e quarenta e sete mil e novecentos reais), empenhado o valor de fornecimento e instalação dos elevadores de passageiros, quanto a cobertura das despesas com a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, no valor global de R\$ 23.880,00 (vinte e três mil e oitocentos e oitenta reais), pelo período de 12 (doze) meses, será emitido quando da emissão do termo de recebimento definitivo.

8.VIGÊNCIA: Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 12 (doze) meses após a data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo referente aos itens contratados, nos termos e condições estabelecidos no Projeto Básico e neste Contrato.

Manaus, 16 de maio de 2017.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

CONCURSOS

ESTADO DO AMAZONAS
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE
JUIZ SUBSTITUTO DE CARREIRA DO PODER JUDICIÁRIO DO
AMAZONAS

EDITAL Nº 27 – TJAM, DE 30 DE MAIO DE 2017

O Presidente da Comissão do Concurso Público para ingresso no cargo de Juiz Substituto de Carreira do Poder Judiciário do Amazonas, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Procedimento de Controle Administrativo nº 0004186-

03.2017.2.00.0000, em andamento no Conselho Nacional de Justiça, torna pública a **inclusão** do candidato *sub judice* David Nicollas Vieira Lins, inscrição nº 10002063, no resultado final no procedimento administrativo de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, mediante a sua inclusão no subitem **1.1.1** do Edital nº 25 – TJAM, de 23 de janeiro de 2017, retificado pelo Edital nº 26 – TJAM, de 10 de maio de 2017, bem como a inclusão desse candidato no resultado final no concurso, mediante a sua inclusão no subitem **2.1.3** do referido edital.

Torna pública, ainda, em razão das alterações acima, a **retificação** dos subitens **2.1, 2.1.1, 2.1.2 e 2.1.3** do Edital nº 25 – TJAM, de 23 de janeiro de 2017, retificado pelo Edital nº 26 – TJAM, de 10 de maio de 2017.

[...]

1.1.1 Relação final dos **candidatos sub judice** considerados negros no procedimento administrativo de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10002063, David Nicollas Vieira Lins

[...]

2.1 Resultado final na quinta etapa (avaliação de títulos) e resultado final no concurso, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final na avaliação de títulos, nota final no concurso e classificação final no concurso.

10002552, Aline Kelly Ribeiro, 1.75, 7.613, 1 / 10003003, Danilo Moreira Nascimento, 3.25, 7.535, 2 / 10001989, Diego Martinez Ferverza Cantoario, 6.50, 7.525, 3 / 10003378, Maria da Graca Giulietta Cardoso de Carvalho, 2.50, 7.457, 4 / 10001573, Nayara de Lima Moreira, 4.00, 7.443, 5 / 10001273, Larissa Padilha Roriz Penna, 3.50, 7.410, 7 / 10000395, Virginia Morosin Rodrigues, 2.00, 7.271, 8 / 10001396, Luiz Fernando Pereira de Oliveira, 4.00, 7.236, 9 / 10001637, Marco Aurelio Plazzi Palis, 3.75, 7.187, 10 / 10004414, Antonio Lopes de Carvalho Filho, 2.50, 7.122, 12 / 10000123, Anderson Luiz Franco de Oliveira, 0.50, 7.109, 13 / 10003516, Joseilda Pereira Bilio, 3.25, 7.090, 14 / 10002194, Saulo Goes Pinto, 3.25, 7.069, 15 / 10001997, Daniel Queiroz Wagner, 1.25, 7.036, 16 / 10001498, Charles Jose Fernandes da Cruz, 0.50, 7.007, 17 / 10003015, Juline Rossendy Rosa, 3.00, 6.992, 18 / 10002963, Luiziana Teles Feitosa, 2.50, 6.970, 19 / 10002975, Rita de Cassia da Silva, 2.25, 6.954, 20 / 10000357, Lina Marie Cabral, 2.00, 6.952, 21 / 10003954, Joao Gabriel Cirelli Medeiros, 2.25, 6.949, 22 / 10001679, Leonardo Mattedi Matarangas, 2.50, 6.930, 23 / 10002205, Barbara Marinho Nogueira, 2.25, 6.924, 24 / 10003942, Romulo Garcia Barros Silva, 2.00, 6.904, 25 / 10000771, Laossy Amorim Marquezini, 3.00, 6.902, 26 / 10003328, Mychelle Martins Auatt Freitas, 1.25, 6.894, 27 / 10003505, Juliana Arrais Mousinho, 0.50, 6.867, 28 / 10000497, Paulo Jose Benevides dos Santos, 1.75, 6.808, 29 / 10001508, Eduardo Alves Walker, 1.25, 6.808, 30 / 10003818, Hercilio Tenorio de Barros Filho, 0.00, 6.803, 31 / 10003286, Tamiris Gualberto Figueiredo, 1.75, 6.802, 32 / 10002482, Felipe Nogueira Cadengue de Lucena, 1.00, 6.790, 33 / 10000270, Rosberg de Souza Crozara, 5.50, 6.780, 35 / 10003106, Pedro Esio Correia de Oliveira, 1.75, 6.731, 36 / 10002785, Renata Tavares Afonso Fonseca, 2.75, 6.731, 37 / 10002648, Geildson de Souza Lima, 3.25, 6.725, 38 / 10002800, Edson Rosas Neto, 2.00, 6.704, 40 / 10001899, Samuel Pereira Porfirio, 1.00, 6.704, 41 / 10003026, Bruno Araujo Massoud, 1.75, 6.701, 42 / 10004195, Daniel do Nascimento Manussakis, 1.50, 6.685, 44 / 10002736, Andre Luiz Muquy, 2.50, 6.675, 45 / 10002411, Goncalo Brandao de Sousa, 2.25, 6.671, 46 / 10003566, Rafaelly da Silva Lampert, 2.00, 6.652, 47 / 10000486, Naia Moreira Yamamura, 3.25, 6.647, 48 / 10002803, Priscila Maia Barreto, 3.75, 6.645, 49 / 10001433, Manoel Atila Araripe Autran Nunes, 3.25, 6.642, 50 / 10002951, Rebecca Ailen Nogueira Vieira, 2.75, 6.560, 51 / 10003720, Otavio Augusto Ferraro, 1.00, 6.543, 52 / 10001618, Leonardo Guimaraes Primo de Carvalho, 2.00, 6.539, 53 / 10001520, Emmanuel Ormond de Souza, 2.50, 6.521, 54 / 10000362, Addressa Piazzzi da Silva, 1.25, 6.512, 55 / 10000188, Clarissa Ribeiro Lino, 1.00, 6.503, 56 / 10001903, Janeiline de Sa Carneiro, 1.00, 6.482, 57 / 10001987, Danny Rodrigues Moraes, 0.50, 6.339, 59 / 10000223, Eunilton Alves Peixoto, 1.75, 6.172, 60 / 10003630, Alex Jesus de Souza,



0.00, 6.140, 61 / 10000525, Nilo da Rocha Marinho Neto, 1.00, 6.096, 62 / 10002779, Michael Matos de Araujo, 3.00, 6.027, 63.

2.1.1 Resultado final na quinta etapa (avaliação de títulos) e resultado final no concurso dos **candidatos negros**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final na avaliação de títulos, nota final no concurso e classificação final no concurso.

10002648, Geildson de Souza Lima, 3.25, 6.725, 1 / 10003630, Alex Jesus de Souza, 0.00, 6.140, 4.

2.1.2 Resultado final na quinta etapa (avaliação de títulos) e resultado final no concurso dos **candidatos sub judice**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final na avaliação de títulos, nota final no concurso e classificação final no concurso.

10002428, Marcelo Cruz de Oliveira, 3.75, 7.437, 6 / 10002377, Jacinta Silva dos Santos, 2.25, 7.165, 11 / 10002435, Igor Caminha Jorge, 2.75, 6.786, 34 / 10001615, Lucas Couto Bezerra, 1.00, 6.710, 39 / 10002433, Yuri Caminha Jorge, 2.75, 6.686, 43 / 10002063, David Nicollas Vieira Lins, 1.50, 6.414, 58 / 10000840, Gustavo Porto Diniz Reis, 2.25, 5.838, 64.

2.1.3 Resultado final na quinta etapa (avaliação de títulos) e resultado final no concurso dos **candidatos negros sub judice**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final na avaliação de títulos, nota final no concurso e classificação final no concurso.

10001615, Lucas Couto Bezerra, 1.00, 6.710, 2 / 10002063, David Nicollas Vieira Lins, 1.50, 6.414, 3.

[...]

DESEMBARGADOR CLAUDIO ROESSING
Presidente da Comissão

SEÇÃO VI

JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS - CAPITAL

7ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

Portaria nº 001/2017

JUÍZO DE DIREITO DA 7ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

JUIZ DE DIREITO MOACIR PEREIRA BATISTA

O Doutor Moacir Pereira Batista, Juiz de Direito Titular do 7º Juizado Especial Cível da Comarca de Manaus, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que o Diretor de Secretaria deste Juizado incorre no artigo 148, II, por está litigante contra a Sociedade Empresária TIM S/A;

Considerando os princípios processuais da economia e da celeridade;

Resolve:

Designar a servidora Antônia Janine Cavalcante Ribeiro, para atuar como Diretora de Secretaria *ad hoc* nos autos dos processos em que for parte a referida empresa, até a cessação do motivo de impedimento do Diretor Titular.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Manaus, 31 de maio de 2017